



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 23/11/06

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 621 de 21 de novembro de 2006.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano e Cristóvão Vaz Tormin.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **NITEU CHAVES JÚNIOR**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

Cristóvão Vaz Tormin
CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretario
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretario

Agostinho Leite
AGOSTINHO LEITE – 2º Secretario

SMBG